

Comissão limita casos de empréstimo compulsório

Brasília — Luiz Antônio

BRASÍLIA — Por 82 votos a cinco, a Comissão de Sistematização excluiu do projeto de Constituição a possibilidade de o empréstimo compulsório ser utilizado como instrumento de política monetária — ou seja, como forma de conter o poder aquisitivo da população —, como foi feito, por exemplo, em julho do ano passado, quando o plano "Cruzadinho" instituiu empréstimos compulsórios para automóveis, combustíveis e viagens internacionais.

Pelo texto aprovado ontem, o empréstimo compulsório só poderá ser instituído com autorização do Poder Legislativo e apenas para os seguintes casos: calamidade pública, investimento público de relevante interesse nacional (desde que para o exercício financeiro seguinte à sua decretação), em caso de guerra externa ou sua iminência.

Os estados e municípios, contudo, só poderão lançar mão desse instrumento em casos de calamidade pública.

A supressão que impediu a instituição do depósito compulsório com o fim exclusivo de diminuição do poder aquisitivo foi feita através de emenda do deputado Adolfo de Oliveira (PL-RJ). Antes dela, foi rejeitada por 60 votos contra 26, emenda mais abrangente, do deputado José Maria Eymael (PDC-SP), que impedia também o depósito compulsório nos casos de "investimento público de alta relevância". Apenas o deputado Virgildásio de Sena (PMDB-BA) encaminhou contra a proposta de Adolfo de Oliveira.

Na manhã de ontem, foi suprimido do substitutivo Cabral também um inciso que proibia "o privilégio de natureza processual para a Fazenda pública em detrimento do contribuinte", através de emenda do deputado Antônio Brito (PMDB-RS). Curiosamente, o ex-

secretário da Receita Federal Francisco Dornelles defendeu a manutenção da isonomia processual — ou seja, a proibição de privilégio para o governo — no texto constitucional. Venceram apertado, por 47 votos contra 44 e uma abstenção, os favoráveis a que o assunto seja definido posteriormente, por lei.

Um destaque foi aprovado pela unanimidade da comissão, por 80 votos: o do deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), que obrigou a regulamentação, pelo Código Tributário, de contribuições sociais, intervenção no domínio econômico e de interesses de categorias profissionais ou econômicas pela União. Este artigo, na prática, obriga a regulamentar em lei das contribuições para o PIS-Pasep, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento ou para a manutenção de escolas profissionais como Sesi, Sesc e Senai.

Sem isenção — Os membros da Sistematização, por 78 votos contra 13 e uma abstenção, aprovam destaque do deputado Gastone Righi (PTB-RJ) que exclui dos benefícios de isenção de impostos "o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com exploração da atividade econômica regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados ou em que haja contraprestação ao pagamento de preços e tarifas ao usuário" e também ao comprador de ditos empreendimentos, em relação ao bem imóvel.

Traduzindo: as empresas privadas, empresas de economia mista e autarquias, mesmo envolvidas na prestação de serviços, estão igualmente sujeitas ao pagamento de impostos. A emenda foi aprovada com o voto favorável do relator Bernardo Cabral e sob os protestos do deputado César Maia (PDT-RJ), para quem "até as empresas municipais de coleta de lixo estarão sujeitas a impostos, por este artigo.

Mantido adicional de 5% sobre IR

A Sistematização manteve a proposta, contida no relatório de Bernardo Cabral e defendida pelo deputado José Serra, de criar um adicional de 5% do Imposto de Renda sobre ganhos de capital, a ser cobrado pelos estados. Emenda que suprimia esse adicional, apresentada pelo deputado Afif Domingos (PL-SP), foi derrotada por 60 votos a 30.

Afif acusava a medida de ser mais um assalto ao bolso do contribuinte, mas Serra defendeu a manutenção do texto, afirmando que esse imposto adicional taxa apenas os ricos e não afeta os assalariados. O adicional beneficia sobretudo os estados do Sudeste e do Sul, que têm índices maiores de operações financeiras. Foi colocado no texto através de acordo entre o bloco desses estados e o bloco dos estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. A compensação dada aos estados mais pobres foi o aumento de suas cotas no Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

O resultado favorável ao relatório Cabral foi garantido pela coesão dos parlamentares que integraram a Comissão de Sistema Tributário da Constituinte e pela manutenção da aliança entre os dois blocos de estados. Essa tendência unitária se sobrepôs à possibilidade de cisão provocada pelo choque entre interesses do Poder Executivo e de segmentos econômicos.

Patrimônio — Faltou um voto — o do presidente da Sistematização, senador Afonso Arinos — para a aprovação de emenda criando imposto sobre o patrimônio líquido das pessoas físicas, apresentada pelos deputados Wilson Souza (PMDB-SC) e Luís Inácio da Silva, Lula, líder do PT, e que representaria uma revolução tributária, por se tratar de um verdadeiro imposto sobre os ricos.

Essa votação dividiu ao meio a comissão: a emenda de Wilson Souza e Lula ganhou por 46 votos contra 44. Faltou-lhe um voto para ter o quórum mínimo necessário.

O deputado Francisco Dornelles apresentou e retirou em seguida emenda passando o Imposto Territorial Rural da esfera da União para a dos estados. O relator Bernardo Cabral lembrou a Dornelles que havia um acordo — cuja natureza não foi revelada — para que não se mexesse nesse tópico, e o ex-secretário da Receita Federal recuou.

A Comissão decidiu ainda que as isenções fiscais terão de ser, daqui por diante, confirmadas a cada legislatura. Na lei de criação das isenções, elas não tinham prazo definido. O balanço das votações de ontem, até o início da noite, mostrava uma vitória expressiva do texto de Bernardo Cabral na parte que se refere à questão tributária. A parte mais polêmica da votação era esperada para a noite, quando deveria ser votada a criação do ICMS — Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços —, eliminando-se os impostos únicos.

FMI — Os termos do acordo provisório sobre a dívida acertado com os banqueiros internacionais, prevendo o retorno do país ao FMI, será discutido amanhã de manhã entre o deputado Ulysses Guimarães e toda a liderança do PMDB, durante encontro com o ministro da Fazenda, Bresser Pereira. Ao anunciar o encontro, Ulysses disse que só depois de ouvir as razões do ministro dará sua opinião sobre os termos do acordo e o retorno ao FMI.

Sobre o confronto com a Autolatina, Ulysses afirmou: "O governo tomou as medidas cabíveis, porque não pode haver desobediência a meios legais. Existem formas de entendimento. Em última análise, quem sai prejudicado, além das próprias empresas, é o trabalhador." Ulysses rechaçou também, mais uma vez, as críticas feitas por empresários aos trabalhos da Constituinte.

Esbafido, o deputado Fernando Lyra (PMDB-PE) visitava a bancada de cada companheiro da Constituinte pedindo votos para o parágrafo 1º do artigo 177, até, que topou com o aplicado deputado Wilson Sousa (PMDB-SC). De posse do pedido, Sousa apressou-se em verificar o conteúdo do dispositivo citado e descobriu que se tratava da competência do imposto sobre transmissão causa mortis. Espantado, o deputado quis saber de Lyra qual o seu interesse pelo tema. "Que causa mortis?", perguntou Lyra, acabando por descobrir que pedira voto para o dispositivo errado. Em seguida, saiu tão apressado quanto entrara, desmontando a rede de apoios que armara, pedindo tempo para identificar o que realmente desejava defender.



Serra (E), o maior defensor de Cabral, e Dornelles

Moreira vê código como única saída

O governador Moreira Franco disse, durante a inauguração de um viaduto em Paracambi, que a votação do novo código tributário é, na verdade, a decisão "do destino da democracia no país". De acordo com Moreira, só com o novo código tributário o país poder ter "um regime verdadeiramente democrático".

— Se o novo código não passar — acrescentou —, não adianta parlamentarismo, presidencialismo ou monarquia, pois a centralização continuará e a verdadeira democracia não existirá.

A situação atual obriga prefeitos e governadores a irem a Brasília "de pires na mão, impossibilitando o povo de ter mais obras necessárias, que são sempre adiadas por falta de recursos".

TFP propõe nova Carta em 3 anos

A organização Tradição, Família e Propriedade (TFP) distribuiu aos constituintes uma carta de duas páginas e meia do seu presidente, Plínio Correa de Oliveira, propondo que as disposições transitórias da futura Constituição estabeleçam que em três anos haja nova Constituinte para deliberar exclusivamente sobre assuntos sócio-econômicos, que seriam sujeitos a plebiscito nacional.

"Por essa via, evitar-se-ia de imediato o atual clima de controvérsias apaixonadas que visam disputar as preferências de uma opinião pública por ora muito largamente desinformada" — diz Plínio Correa de Oliveira na carta, acrescentando que, assim, "a ordem pública ficaria resguardada dos perigos que a podem perturbar de uma hora para outra".

Pela sua proposta, a atual Constituinte teria dois trabalhos paralelos: um na parte essencialmente política (como organização de poderes e sistema de governo) e outro na parte sócio-econômica (sistema tributário, reformas agrária, urbana e empresarial). Esta segunda é que estaria sujeita a uma nova Constituinte, três anos após a promulgação da Constituição.